



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

23/02/2023

INDICAÇÃO Nº 48/2023
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

DIRETOR

Câmara Municipal de Piratini/RS
Rafael Belasquem Ferreira

Diretor
Matrícula: 92-2

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie a construção de dois pontilhões, no corredor do seu Alvides, 3º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justificasse pelo fato do corredor ser um local de grande movimentação, entre os munícipes da região, além de ser crucial para o escoamento da produção de diversos moradores, inclusive o senhor Norberto Milanesi, o qual fez o requerimento ao vereador.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço, e aguardo a resolução deste anseio da estimada população deste bairro.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 22 de fevereiro de 2023.

REGISTRADO

23/02/2023

1º SECRETÁRIO

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

